

Um enfoque provincial: dados acerca da escolarização fluminense nas décadas finais do Império

A provincial approach: data on schooling in Rio de Janeiro in the closing decades of the Empire

Aline de Moraes LIMEIRA¹
Ana Carolina de Farias MIRANDA²
Patrícia Cardoso da COSTA³

Resumo

O estudo se insere no âmbito da História da Educação e pretende investigar aspectos do passado atinentes ao processo de escolarização brasileira, reduzindo a escala de observação para refletir acerca das experiências da Província do Rio de Janeiro. Buscamos analisar e contextualizar dados acerca da província nas décadas finais do século XIX (1870-1889), a partir do censo realizado em 1872, sua estrutura de gestão e estatísticas concernentes à instrução pública. Como fontes, utilizamos o Censo 1872, os anais das Sessões da Assembleia (publicadas pelo *Jornal do Commercio*) e os relatórios dos Presidentes da Província do Rio de Janeiro.

Palavras-Chave: Censo de 1872. Instrução Pública. Província do Rio de Janeiro.

Abstract

The study falls within the scope of the History of Education and intends to investigate aspects of the past regarding the Brazilian schooling process, reducing the scale of observation to reflect about the experiences of the Province of Rio de Janeiro. We seek to analyze and contextualize data about the province in the final decades of the 19th century (1870-1889), starting with the census carried out in 1872, its management structure, and statistics concerning public instruction. As sources, we used the 1872 Census, the annals of the Assembly Sessions (published by *Jornal do Commercio*) and the reports of the Presidents of the Province of Rio de Janeiro.

Keywords: 1872 Census. Public Instruction. Rio de Janeiro Province.

¹ Doutora em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Brasil (2014). Mestre em Educação (UERJ). Professora Adjunta da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4497441402915446>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5964-6661>. E-mail: alinedemoraislimeira@gmail.com

² Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ProPEd-UERJ). Mestre em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ProPEd-UERJ, 2020). Integra o Núcleo de Ensino e Pesquisa em História da Educação (NEPHE-UERJ) e o Grupo de Estudos de História da Educação Local (EHELO). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9804111816814871>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8916-692>. E-mail: an4miranda@gmail.com

³ Graduada em Pedagogia pela UERJ e integrante do Núcleo de Ensino e Pesquisa em História da Educação (NEPHE/UERJ). Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4343537857913813>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1104-5506>. E-mail: pdacosta242@gmail.com

Introdução

Os manuais de História da Educação têm sua importância histórica na construção e consolidação da área, bem como na formação dos professores e professoras no Brasil e no mundo⁴. Algumas investigações debruçaram-se acerca destas práticas de escritas, cujo objeto é o fenômeno educativo, na intenção de elucidar suas abordagens, impactos, circulação e etc⁵. Elemento comum a estas narrativas é sua busca por elucidar um cenário global, nacional, geral no contexto das experiências educacionais e escolares, na qual pouco espaço cabe às miudezas, contradições, sujeitos comuns e complexidades não totalizantes.

Em uma perspectiva distinta, se coloca um dos pressupostos mais caros à micro-história, a redução ou variação de escala, cujo referencial se constitui, entre outros, em Revel. Para ele, “o que está em jogo na abordagem micro-histórica é a convicção de que a escolha de uma escala peculiar de observação fica associada a efeitos de conhecimentos específicos” (REVEL, 2010, p. 438) e, ao mesmo

⁴ Para conferir alguns manuais da História da Educação, citamos, entre outros: ARANHA, M. L. de A. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil**. São Paulo: 3. ed. Moderna, 2006; CAMBI, F. **História da pedagogia**. São Paulo: Fundação Editora da UNEP (FEU), 1999; HILSDORF, M. L. S. **O aparecimento da escola moderna: uma história ilustrada**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006; GONDRA, J.; SCHUELER, A. **Educação, poder e sociedade no Império brasileiro**. Biblioteca Básica da História da Educação Brasileira. Editora Cortez, São Paulo, 2008; GREIVE, C. **História e historiografia da educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003; LOPES, E. M. T.; GALVÃO, A. M. **História da Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001; LUZURIAGA, L. **História da educação e da pedagogia**. São Paulo: Editora Nacional, 2001; MANACORDA, M. A. **História da educação: da antiguidade aos nossos dias**. São Paulo: 13^a. ed. Cortez, 2010; MIRANDA SANTOS, T. **Noções de História da Educação**. 1.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945. (Edição Ilustrada). (Coleção Atualidades Pedagógicas, v.43); MONROE, P. **História da Educação**. Tradução de: AZEVEDO, N. C. 1.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939. (Coleção Atualidades Pedagógicas, v.34); PEIXOTO, A. **Noções de História da Educação**. 3.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942. (Coleção Atualidades Pedagógicas, v.5).

⁵ Conferir, entre outros: GATTI JÚNIOR, D. O Ensino de História da Educação no Brasil: fontes e métodos de pesquisa. **Cadernos de História da Educação**, v.16, n.1, p.64-88, jan.-abr. 2017; SILVA, J. C. S.; GONDRA, J. G. **História da Educação na América Latina: ensinar e escrever**. Eduerj, Rio de Janeiro, 2011; XAVIER, L.; TAMBARA, E.; PINHEIRO, A. (Orgs). **História da Educação no Brasil: matrizes interpretativas, abordagens e fontes predominantes na primeira década do século XXI**. Vitória, EDUFES, 2011.

tempo, “tal escolha pode ser posta a serviço de estratégias de conhecimento” (REVEL, 2010, p. 438).

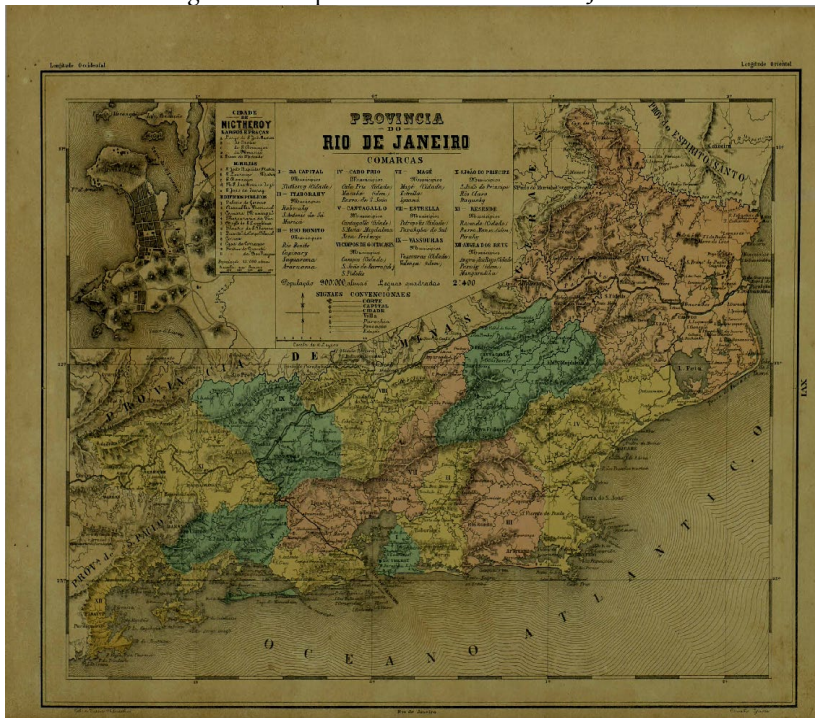
Como observa José Gondra, a escala resulta de uma escolha que funciona como uma espécie de bússola, orientando e fornecendo um norte para a pesquisa, uma vez que estabelece parâmetros a respeito do que pode ser visto pelo historiador, delineando, igualmente, o ângulo da visada. Portanto, a definição de uma escala participa de modo incontornável da fabricação dos problemas de pesquisa e das possibilidades de torná-lo inteligível (GONDRA, 2012).

Na historiografia da educação, a partir de periódicos, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa ou livros, pode-se notar a importância crescente e a visibilidade que vem adquirindo os estudos com variação de escala de observação cada vez mais recortadas, até mesmo em obras cujo interesse é analisar a História da Educação nacional, como *Educação e instrução nas províncias e na Corte Imperial* (Brasil, 1822-1889) de José Gondra e Omar Schneider (2011). Neste livro, a pretensão é abordar uma História da Educação nacional e, para isso, foi estabelecida uma abordagem na qual as experiências provinciais pudessem ser apresentadas separadamente em cada capítulo, dando a ver suas peculiaridades na construção de uma narrativa educacional brasileira.

Assim, entendemos que a variação de escala entre nacional, regional e local permite melhor compreensão acerca das complexidades da História da Educação, suas diversidades, conflitos, resistências, transgressões, sujeitos, cotidianos. Desta feita, nos lançamos numa abordagem cuja escala pretende variar o recorte de interesse para uma, entre as demais vinte províncias brasileiras no século XIX, refletindo sobre aspectos relacionados ao seu processo de escolarização.

Uma matemática para a história da educação no Rio de Janeiro

Figura 1 – Mapa da Província do Rio de Janeiro



Fonte: Almeida, Candido Mendes de. Atlas do Império do Brasil, 1868.

Este é um mapa da Província do Rio de Janeiro, de 1868⁶. Podemos observar seus limites político-administrativos com as províncias de Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo e a sua divisão em 12 comarcas, 34 municípios e a Corte Imperial (capital do Brasil), que foi

⁶ Mapa publicado no Atlas do Império do Brasil compreendendo as respectivas divisões administrativas, eclesiásticas, eleitorais e judiciárias: dedicado à Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, destinado à instrução pública do Império, com especialidade á dos alumnos do Imperial Collegio de Pedro II, autoria de Candido Mendes de Almeida e publicação em 1868.

desmembrada do território da província pelo Ato Adicional de 1834⁷. Aqui cabe observar, no entanto, que a delimitação apropriada nessa investigação pode-se dar a partir de modos plurais, com diferentes noções de espaço e região, e que as divisões geopolíticas e jurídico-administrativas não são dados naturais (GONDRA e SCHUELER, 2011)⁸.

Em termos de administração pública, havia os Presidentes de cada uma das 20 províncias brasileiras. Com indicação do Conselho de Ministros e nomeado pelo Imperador, o presidente era o representante direto do Poder Central e, mais, significava a consolidação de uma estrutura político-institucional, construída nos moldes constitucionais, indispensável à garantia da unidade e estabilidade política da Nação. A Reforma Constitucional, com o Ato Adicional de 1834, criou uma estrutura normativa e institucional moderna, consolidou o poder e a autonomia da presidência de província, ao definir suas competências. O formato adquirido pela presidência da província após a Reforma se manteve durante todo o Império (NOGUEIRA e PAULA, 2018).

Na província fluminense estava localizada a capital do Império, a Corte Imperial, que, em termos educacionais, de acordo com o Ato Adicional de 1834, tinha como administrador não o presidente da província, mas um dos Ministros, o que comandava a pasta dos Negócios do Império. Suas responsabilidades estavam relacionadas diretamente ao desenvolvimento do país como as eleições, estatística, orçamento, administração provincial e municipal, negócios eclesiásticos, saúde e educação. Observa-se que, na estrutura da Secretaria, a figura do ministro

⁷ Os municípios são Nictheroy (capital fluminense desde 1834), Angra dos Reis, Araruama, Barra Mansa, Barra de São João, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Capivary, Estrella, Iguassú, Itaborahy, Itaguahy, Macahé, Magé, Mangaratiba, Maricá, Nova Friburgo, Parahyba do Sul, Paraty, Petrópolis, Pirahy, Rezende, Rio Claro, Sant'Anna de Macacú, Santa Maria Magdalena, São Fidelis, São João da Barra, São João do Príncipe, Sapucaia, Saquarema, Valença e Vassouras.

⁸ Neste capítulo os autores apontam importantes estudos sobre a Província do Rio de Janeiro, apresentados ao Encontro de História da Educação no Estado do Rio de Janeiro (Anais do EHED-RJ, 2007, CD-ROM), como: MARTINEZ, A. A criação da escola normal de campos no processo de implantação dos sistemas de instrução pública e de profissionalização do magistério no Estado do Rio de Janeiro"; MORAES, N. "Os primeiros anos do Liceu de Humanidades de Campos (1880-1886); LINS, M. Educação como um direito social e a herança histórica da exclusão do povo negro; RIZZINI, I. e MENESES, K. História das minhas tentativas para o estabelecimento d' escolas agrícolas; OLIVEIRA, E. Entre o padrão de ensaio moral e o confronto entre duas lógicas de socialização: algumas reflexões sobre socialização na história da primeira escola normal do Brasil; RODRIGUES, M. Os primórdios da educação em Petrópolis: os imigrantes alemães, os primeiros mestres e as primeiras escolas, entre outros.

tem uma elevada posição, sendo um dos cargos mais importantes, pois o Imperador era responsável pela sua escolha que, por sua vez, escolhia o seu quadro funcional, de acordo com a legislação vigente (NASCIMENTO, 2016). Neste sentido, em termos de administração do ensino, ainda em consonância com o Ato Adicional de 1834, o ensino primário e secundário na Província do Rio de Janeiro constituía-se responsabilidade do Presidente da Província, enquanto o ensino primário e secundário da Corte Imperial, a capital nacional, era objeto da administração imperial, sob comando do Ministro dos Negócios do Império, que também administrava o ensino superior em todo país.

No Censo de 1872, verificamos que há uma divisão entre o Município Neutro e a Província do Rio de Janeiro. No que concerne ao Município Neutro foram apresentados 133.880 homens livres e 92.153 mulheres livres (totalizando 226.033 pessoas livres). Em relação à Província do Rio de Janeiro, são apresentados 9 quadros estatísticos. No geral, os quadros apresentam dados sobre os Municípios e suas freguesias, dividindo a população entre homens e mulheres livres ou escravizados. No recenseamento de 1872, o total da população fluminense contabilizada foi de 782.724 (sendo 490.087 pessoas livres e 292.637 escravizados).

Maria de Fátima Silva Gouvêa (2008) apresenta um quadro sintetizado com a população na província do Rio de Janeiro entre pessoas livres e escravizadas, por município, nos anos de 1840, 1851 e 1878, o que nos possibilita realizar uma comparação:

Quadro 1 – Dados da população nos anos de 1840, 1851 e 1878

1840		1851		1878	
Livres	Escravizados	Livres	Escravizados	Livres	Escravizados
183.182	224.030	262.526	293.554	526.972	339.991
Total: 407.212		Total: 556.080		Total: 866.963	

Fonte: Elaborado pelas autoras com base no trabalho de Gouvêa (2008).

Como vimos, a população geral da Província do Rio de Janeiro cresceu ao longo das décadas de 1840 e 1870, tanto o número de pessoas livres, quanto o número de pessoas escravizadas aumentou. Considerando estes totalizadores, verificamos que em 1840 e 1851 a população escravizada superava a população livre, com a mudança desse quadro na

década de 1870, onde a população livre se constituiu no maior contingente populacional. Atribuímos esta mudança, possivelmente, às legislações que visavam uma abolição paulatina, como a Eusébio de Queirós, que proibiu o tráfico de pessoas para serem escravizadas, em 1850, e a *Lei do Ventre Livre*, pela qual foram considerados livres todos os filhos de mulheres escravizadas nascidos a partir de 28 de setembro de 1871, quando foi promulgada a lei⁹. Faz-se necessário ressaltar que com a promulgação dessas leis “em várias áreas se tornou mais economicamente viável libertar antecipadamente os escravos, possibilitando que eles permanecessem trabalhando na condição de trabalhadores livres” (GOUVÊA, 2008, p. 56).

Retomando o Censo de 1872, observamos que quanto à instrução foram solicitadas mais informações. Por exemplo, aos homens e mulheres questionou-se quantos (as) sabiam ler e escrever e quantos eram analfabetos, a população escolar (considerando a faixa etária de 6 a 15 anos¹⁰), a frequência à escola, discriminando meninos e meninas. De modo geral, a taxa de analfabetismo na Província do Rio de Janeiro era de 77,2%. Havia um total de 114 mil homens e mulheres que sabiam ler e escrever (enquanto eram mais de 375 mil os analfabetos). Havia no território fluminense, o registro de 107 escravos e escravas que sabiam ler e escrever, embora nenhum deles estivesse frequentando formalmente as escolas (em todo Império, registrava-se quase 1.500 escravos com tais habilidades). Em relação ao público escolarizado (matriculados nas instituições públicas e privadas do ensino primário), havia pouco mais de 20 mil meninos e meninas, e mais de 65 mil crianças escolarizáveis (consideradas em idade escolar), não frequentando instituições formais. De forma comparativa, sabe-se que as províncias que apresentavam taxas acima do Rio de Janeiro eram: Pernambuco (sabiam ler e escrever mais de 146 mil homens e mulheres), São Paulo (eram mais de 141 mil) e Bahia (mais de 249 mil). E as que apontavam números abaixo eram: Mato Grosso (sabiam ler e escrever no MT pouco mais de 10 mil homens e mulheres), Goiás (eram pouco mais de 22 mil), Amazonas (cerca de 8 mil) e Espírito Santo (eram mais de 9 mil), por exemplo. Diante de tantos dados, observamos um

⁹ Posteriormente, também foi promulgada a lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885, conhecida como Lei Saraiva-Cotegipe ou Lei dos Sexagenários, que determinou a libertação dos escravos com mais de 60 anos.

¹⁰ Não havia dispositivo legal que normatizasse a idade escolar obrigatória na Província do Rio de Janeiro.

esforço e uma intenção política do governo Imperial em conhecer, contabilizar para gerir e administrar a população. Era interesse do poder público dar a ver esse heterogêneo conjunto de *gentes* a partir de características como gênero, idade, condição civil, escolarização, religião, entre outros, para ser possível seu governo, sua educação.

Civilização e instrução são termos que aparecem ligados em vários registros da época (MIRANDA, 2020). Esse caráter da educação enquanto estratégia de governança emerge das fontes, inclusive quando da apresentação de relatório à Assembleia Legislativa Provincial, em 08 de agosto de 1882, pelo então Presidente da Província do Rio de Janeiro, Bernardo Peixoto: “Não somos os derradeiros no grande trabalho social da repressão do crime, que tanto preocupa os países civilizados; mas não pequena somma de sacrificios é necessario despende”, afirma ele. As soluções seriam “O trabalho favorecido; a instrucção disseminada; o ensino primario e religioso nas prisões; um regimen que afaste a tentação dos máos exemplos” (PEIXOTO, 1882, p. 7 e 8).

No que concerne à segurança pública e individual, o presidente Bernardo Peixoto afirma ser a repressão do crime uma preocupação dos países civilizados e aponta como uma das formas de coibi-lo a disseminação da instrução, inclusive da instrução primária dentro das prisões.¹¹ No relatório do Diretor da Instrução Pública da província, Josino Nascimento, de 04 de agosto de 1879, se registra sua percepção sobre o grande empenho, em todo mundo, em prol da causa da instrução e da educação popular nas suas mais diversas instâncias (NASCIMENTO, 1879, p. 3). Para ele, enquanto há um intenso debate e repercussão em torno da causa da instrução e do maquinário julgado pertinente para que essa instrução se dê em todo o mundo, o tema no Brasil é tratado com indiferença pela população e cabe, exclusivamente, ao governo debruçar-se sobre este assunto (NASCIMENTO, 1879, p. 3 e 4).

A partir destas considerações, operamos com a compreensão de que as estatísticas se tornaram um dos mecanismos a partir dos quais o poder público procurou administrar o processo de escolarização ao longo do século XIX. Era preciso contabilizar alunos, professores, matrículas, aulas,

¹¹ Acerca disso, conferir OLIVEIRA, J. *Escolas de todas as perdições e degenerescências: Casa de detenção da Corte e Penitenciária Nacional de Buenos Aires como espaços educativos (1856-1889)*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação, UERJ, 2013.

escolas, os sujeitos, as instituições, as frequências, as demandas. Era preciso gerir tal processo que se desenvolvia ainda com definições imprecisas e com resistências de muitas famílias, como atesta a fala do Diretor da Instrução.

“Diante das estatísticas não é lícito duvidar”, fala de autoria do deputado Rodrigues Coelho, publicada no *Jornal do Commercio*, em 1883 (s/p), onde havia uma seção na qual registrava-se uma espécie de transcrição das sessões da Assembleia Legislativa Provincial (MIRANDA, 2020). No fragmento citado, podemos notar a crença na verdade dos números que legitimava todos os levantamentos operados nos Oitocentos. Frequentemente evocados para justificar uma nova política, apresentar os resultados de uma avaliação ou simplesmente descrever a educação nacional, os números do ensino são fontes importantes para a História da Educação. O uso dos dados estatísticos exige a compreensão dos processos de sua produção, no entanto. Nesse sentido, alguns autores têm, nas últimas décadas, defendido a necessidade de um estudo das estatísticas que amplie o conhecimento das instâncias de produção dos dados, da definição das categorias que informam os instrumentos de coleta, dos critérios utilizados na interpretação das cifras, das formas de divulgação desses trabalhos e das inter-relações que medeiam cada etapa, entre outros (GIL, 2018).

No que se refere ao seu uso como fonte, há a necessidade de um uso crítico, entendendo suas condições de elaboração e os limites de sua interpretação, pois os dados estatísticos foram produzidos com intenções e a resistência desses dados permitindo-os atravessar o tempo, os regimes políticos e apagamentos até chegar nos dias de hoje carrega um sentido, uma verdade e uma mentira. Nas palavras de Le Goff (2013), “(...) não existe um documento-verdade. Todo o documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo.” (p. 497). Em função disso, empreende-se então um esforço no sentido de recuperar informações acerca dos critérios utilizados na formulação dos dados quantitativos antigos, os conceitos que estruturavam a busca e interpretação das informações, os limites geográficos dessas enquetes e etc. (GIL, 2019)¹².

¹² Em 1871 foi criada, no governo imperial, a Diretoria Geral de Estatística (DGE), cuja função era realizar censos decenais e estatísticas da instrução. A crescente importância dada à difusão da escola favoreceu a inclusão das estatísticas do ensino entre as tarefas prioritárias dessa repartição. Nesse período, os dados divulgados sobre a instrução no conjunto do país restringiam-se aos relatórios que os responsáveis pela DGE encaminhavam ao ministro ao qual estavam subordinados os trabalhos. Desde o início foram incluídos, pelo menos, os totais de

Desta feita, observamos que em variados documentos do ensino no século XIX era possível localizar números dispersos sobre a instrução, evidenciando uma certa necessidade das estatísticas por parte do Estado, que até criara órgãos responsáveis por esta tarefa, como vimos. Da mesma forma, na Província do Rio de Janeiro e capital brasileira (Corte Imperial). Por exemplo, em sessão pública na Assembleia Legislativa realizada em 13 de dezembro de 1881, o então Presidente da Província, Martinho Álvares da Silva Campos, informou que havia na província um total de 418 escolas públicas, destas 255 para o sexo masculino, com 10.602 alunos matriculados e 163 escolas “para o outro” (CAMPOS, 1881, p.15), com 5.750 alunas matriculadas. Martinho Campos afirmou que os mapas estatísticos estavam incompletos e que apenas “findo o anno se poderá reconhecer não só a exacta matrícula de umas e outras, como a frequencia, que tiveram” (Idem).

Com isso pode-se inferir que havia uma data precisa estabelecida para a formação de mapas estatísticos, no entanto, em confronto com outros relatórios e exposições verifica-se que não havia rigor prático quanto à coleta e tratamento dos dados coletados, por exemplo, sobre as escolas noturnas, foram citados no supracitado relatório apenas as escolas de Niterói, Petrópolis e Vassouras por serem estas “mantidas á custa dos cofres provinciales” (CAMPOS, 1881, p. 15). Os números de matrícula nos estabelecimentos particulares de instrução primária e secundária foram apresentados de forma conjunta, não havendo distinção. A única categoria empregada de diferenciação foi o sexo, informando o número de 1.058 matrículas para o sexo masculino e 621 “do outro sexo” (CAMPOS, 1881, p. 15). É informado ainda que Martinho Campos mandou restabelecer o ensino em três escolas, dentre estas a escola de meninas da freguesia de Sant’Anna das Palmeiras, em Iguassú, no dia 13 de outubro de 1881 (MIRANDA, 2020).

Como vimos, nas sessões públicas da Assembleia Legislativa Provincial, se dialogava com frequência acerca dos assuntos da instrução a

escolas e alunos dos níveis primário e secundário. O procedimento de coleta das informações sobre a instrução consistia no envio, pela Diretoria Geral de Estatística, de modelos às províncias, que deveriam, por seu turno, preenchê-los com os dados e esclarecimentos demandados. Mas era recorrente a reclamação acerca da lentidão, inexistência ou omissão por parte das fontes informantes (FARIA FILHO; NEVES; CALDEIRA, 2005; GIL, 2019).

partir de números, uma forma de diagnosticar a realidade para, então, empreender novos projetos de reforma e desenvolvimento do ensino.

No relatório, Martinho Campos destacava o “auxílio de associações particulares” (CAMPOS, 1881, p. 15), corroborando a compreensão de que não havia uma separação expressiva entre estado e as iniciativas particulares. Quanto às subvenções, nesta mesma exposição de 13 de dezembro de 1881, foram apontadas 93 escolas particulares subvencionadas de ambos os sexos, sendo 64 escolas para o sexo masculino, com 1.983 alunos matriculados e 19 escolas para o sexo feminino, com 597 alunas matriculadas, “sem discriminação dos que aprendem por conta da província, e dos admitidos á custa dos paes ou por liberalidade dos professores” (CAMPOS, 1881, p. 15).

As subvenções tratava-se de uma prática política comum empreendida pelo Estado Imperial (e ao longo da República). Um dos instrumentos de promoção do comércio particular no campo da instrução oitocentista referia-se, justamente, aos processos de subvenção. A partir deles, era o Estado Imperial quem garantia financeiramente o atendimento de meninos e meninas pobres nos colégios particulares ou sociedades filantrópicas, mediante o pagamento de suas mensalidades ou concessão de espaços, doação de materiais, livros, compêndios, vestuário etc. O impulso à atuação dos particulares fazia parte da política geral de Instrução Pública, a partir de diversas formas de incentivo e contribuição. Seja envio de materiais para o ensino, doação de compêndios, pagamentos de subvenções ou mesmo financiamento de uniformes para alunos pobres de instituições particulares. Em 1878, na Corte Imperial, havia 17 professores ou colégios particulares que recebiam subvenções dos cofres públicos. Interessado nas vantagens de associar suas forças às dos particulares, o Império fomentou iniciativas como aquelas. Em 1889, registrou-se um número de 46 colégios subvencionados, com 520 alunos atendidos, mais sete cursos noturnos, 284 alunos, e seis escolas mantidas pela Sociedade Promotora da Instrução, com 850 alunos. Um total de 59 subvenções espalhadas pela Corte Imperial, atendendo 1.654 meninos e meninas pobres. No mesmo ano, em toda Província do Rio de Janeiro havia 246

estabelecimentos particulares de instrução primária, subvencionados pelo Estado Imperial, atendendo a 5.679 alunos (LIMEIRA, 2010)¹³.

Numa outra sessão da Assembleia, em 1883, o deputado Rodrigues Coelho discursou sobre instrução e defendia, como solução para o dispêndio da verba pública a ampliação das subvenções e apresentou mais um quadro com o número de escolas subvencionadas por município e divididas entre escolas para o sexo masculino e feminino, objetivando demonstrar que eram poucas as subvenções, considerando o público a ser atendido:

Quadro 2 – Número de escolas subvencionadas por município

Municípios	Número de Escolas	Sexo masculino	Sexo feminino
Angra dos Reis	9	7	2
Araruama	7	5	2
Barra Mansa	1		1
Cabo-Frio	1		1
Campos	8	4	4
Cantagallo	5	3	2
Capivary	8	8	
Estrella (*)	3	2	
Iguassú	3	2	1
Itaborahy	16	15	1
Itaguahy	1	1	
Macahé	1	1	
Magé	2	2	
Mangaratiba	7	4	3
Maricá	5	4	1
Niterohy (**)	3	2	1
Nova-Friburgo	2	2	
Paraty	1	1	

¹³ Da mesma forma, observamos nos registros dos Relatórios do Presidente da Província (1877, Anexo S5-6) que as formas de subvencionar, financiar, amparar e auxiliar no desenvolvimento do ensino eram bastante variadas. Nas suas palavras, não faltavam "donativos" às escolas para a promoção da instrução do povo, havendo professores que pagavam vestimentas para alunos e proviam de móveis ou utensílios que as escolas precisavam. Havia também "presentes" em tradicionais doações para a instrução pública de famílias nobres (João José Carneiro da Silva, Macahé), a realização de leilões beneficentes com valores arrendados para instrução (Carneiro da Silva, Campos) e debates sobre a destinação de heranças para famílias pobres garantirem a frequência escolar de seus filhos (João Antônio Nogueira de Barros, Barra de São João). Como se nota, eram múltiplas as formas de associar o público e o privado naquele tempo.

Municípios	Número de Escolas	Sexo masculino	Sexo feminino
Pirahy	1	1	
Rezende	1	1	
Rio Bonito	3	3	
Sant'Anna de Macacú	4	2	2
S. Fidelis	1	1	
S. João do Principe	1	1	
Saquarema	4	1	3
Valença	1	1	
Vassouras	2	1	1
Observações (*) Uma mixta. (**) A frequencia foi de 1,995, sendo 1,440 do sexo masculino e 556 do sexo feminino.			

Fonte: Jornal do Commercio, 1883.

Diante do quadro, chamou-nos a atenção a ausência de dados sobre escolas subvencionadas nos seguintes municípios: Barra de S. João, Paraíba do Sul, Petrópolis, Rio Claro, Santa Maria Madalena, S. João da Barra e Sapucaia, perfazendo um total de sete municípios, dos 34 da província, sem quaisquer informações quanto à subvenção, podendo significar que nas mesmas não havia esse tipo de política pública. Como no decorrer do discurso, Rodrigues Coelho não justifica as ausências mencionadas, não há condições de saber se realmente não havia dados para expor sobre estes municípios ou se os quantitativos foram omitidos quando reproduzidos pelo Jornal do Commercio. Outro ponto interessante verifica-se ao observar que Itaboraí, dos municípios apresentados no quadro, possuía uma quantidade de escolas subvencionadas superior aos outros municípios, sendo majoritariamente destinadas ao sexo masculino (MIRANDA, 2020).

Observando o exposto, podemos calcular um total de 114 instituições particulares subvencionadas na província do Rio de Janeiro, sendo 25 colégios para meninas e 89 para meninos, números nada equilibrados. Considerando o que foi apontado pela pesquisa de Aline Limeira, parece que, entre 1883 e 1889, houve aumento significativo no número de subvenções espalhadas pela província fluminense, pois passou de 114 para 246 (LIMEIRA, 2010).

Nesta mesma sessão da Assembleia, o deputado Rodrigues Coelho lamentou o provável encerramento da sessão sem que se discutisse acerca de um ramo tão importante da administração pública como a instrução, que deveria “merecer da assembléa cuidado, solicitude, mesmo esforços e sacrificios” (COELHO, 1883, p. 2), ao invés disso, parecia não receber qualquer incentivo, encontrava-se estagnada, na medida em que a proposta de reforma apresentada não produziria economia, tampouco melhor aproveitamento.

A proposta de reforma a qual ele se referiu, trata-se de um “Plano de Reforma da Instrução Pública” para a província do Rio de Janeiro, apresentado à Assembleia em 1883, por uma comissão designada pelo Presidente José Leandro Godoy e Vasconcelos, composta pelo Diretor da Instrução Pública, pelo Inspetor Geral da Instrução Pública e pelo diretor da Escola Normal com o propósito de preencher “por meio de medidas salutareas as lacunas das actuaes leis de organização do ensino” (GODOY E VASCONCELOS, 1884, p.59). No relatório oficial de 1884, o presidente da província José Leandro anunciava que a proposta não seria completa ou modelar, mas um plano orientado pelas possibilidades financeiras da administração provincial. Mas, apesar de ser anunciada como modesta, a reforma não foi aprovada, tendo observações contrárias de alguns deputados. No Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, de 1884, há publicação integral da referida proposta de reforma do ensino. A mesma é composta por duas partes, uma, na qual se expõe a justificativa para a realização das mudanças, diante de uma “realidade não satisfatória”, onde não se atendia aos “reclamos da civilização moderna” (LEANDRO, 1884, p. 56) e a segunda, com o Plano de Reforma, dividido em 9 capítulos¹⁴.

Nesta perspectiva, o plano pretendia remover as circunstâncias desfavoráveis do ensino naquele contexto, tratando, a partir dele, de questões como ensino obrigatório e formação de professores, entre outras. De maneira geral, enfatizava-se a obrigatoriedade do ensino primário e a liberdade do ensino secundário. Reforçava a divisão das escolas por gênero,

¹⁴ No Capítulo I se abordavam “Disposições preliminares”, o Capítulo II era dedicado à “Escola”, o Capítulo III tratava do “Ensino Primário”, o Capítulo IV tratava sobre “Do professor”, o Capítulo V, “Do ensino obrigatório”, o Capítulo VI, Da estatística escolar, o Capítulo VII, “Da inspeção”, o Capítulo VIII, “Do conselho da Instrução” e, por fim, o Capítulo IX, com “Disposições geraes”.

normatizando que haveria uma para cada sexo, por cada 500 habitantes livres, em cada freguesia e que, sobre sua localização quem as definiria seria o Juiz de paz ou Presidente da Província.

Determinava que as escolas deveriam ter uma frequência média de 60 alunos, durante dois anos consecutivos e onde não houvesse 20 alunos frequentando efetivamente o ensino seria suspenso. Nestas escolas seria obrigatório que o adjunto que fosse habilitado pela Escola Normal recebesse a quantia mensal de 50\$000. Havia também estabelecimentos de ensino chamados “subsidiários” que eram criados por professores onde não houvesse escolas públicas, fazendo referência às subvenções públicas. Os professores destas escolas receberiam 3\$000 por até 20 alunos, devendo suprir a escola com a mobília indispensável. As escolas subsidiárias, como as públicas, receberiam os livros necessários ao ensino e uma contribuição anual para sua manutenção que seria entregue trimestralmente. Neste plano, a idade mínima para matrícula voluntária era de seis anos, e a máxima, para fins de frequência, era de quinze anos. Também abordava a Escola Normal, definindo seu currículo. Com duração de quatro anos e a idade mínima para matrícula era de quinze anos para os homens e quatorze anos para as mulheres¹⁵.

No contexto da proposição desta reforma, que não foi aprovada e, portanto, não virou uma lei ou regulamento, estava em vigor na Província do Rio de Janeiro, o Regulamento de 16 de dezembro de 1876 (que continha 264 artigos)¹⁶. Em uma de suas determinações, pelo artigo 37, se estabeleceu que “nas freguesias em que as escolas não tenham a frequência

¹⁵ A primeira nomeação do professor dependeria de sua qualificação moral, legalmente comprovada. No caso de dois candidatos à mesma Cadeira seria preferido o que contasse mais anos de diploma de habilitação; se a data fosse a mesma, preferir-se-ia o mais velho. O Plano tratava, também, das remoções dos professores, que só poderiam ocorrer findos dois anos; e dos auxílios para transporte e instalação. Especificava, também, os professores provisórios que assumiriam as turmas no caso de não haver professores habilitados pela Escola Normal.

¹⁶ PROVÍNCIA do Rio de Janeiro. Regulamento da Instrução Pública de 16 de dezembro de 1876. In: Coleção de Leis, Decretos, Atos e Decisões do Governo da Província do Rio de Janeiro de 1876. Rio de Janeiro: Imperial Instituto Artístico, 1877, p. 277-339. Em termos de legislação provincial do ensino, nós temos Lei nº 1 de 1837, que, entre outras coisas, instituiu o cargo de diretor da instrução, o Regulamento da Instrução Primária e Secundária na Província do Rio de Janeiro de 14 de dezembro de 1849, o Regulamento da Instrução Primária e Secundária de 24 de dezembro de 1859, o Regulamento da Instrução de 30 de abril de 1862 e, por fim, o Regulamento da Instrução de 16 de dezembro de 1876. Somado a esses, há a Deliberação de 1852 que criou os Conselhos Municipais, a Deliberação de 1871, que estabeleceu o cargo de inspetor municipal e a Deliberação de 1876. (SANTOS, 2016).

legal, ou uma tenha e outra não, poderá o presidente da província dar a uma delas o caráter de escola mista” (Província do Rio de Janeiro, Regulamento de 1876, Artigo 37, p. 288 e 289). O referido artigo trata da flexibilização do atendimento aos sexos nas escolas públicas, que não eram mistas naquele período, mas separadas em escolas de meninas e escolas de meninos. As determinações em permitir que algumas escolas (com baixa frequência) pudessem atender ambos os sexos, demandava uma série de restrições, como preferir professora mulher ou, na ausência desta opção, professores casados. Havia intensos debates acerca das questões morais, de sexualidade e de gênero naquele período, que se faziam presentes no campo da educação¹⁷.

Vinicius Teixeira Santos, que pesquisou o sistema de fiscalização na província do Rio de Janeiro, destaca que o Regulamento de 1876 reativou a ideia da inspeção geral, para distinguir os inspetores dos anteriores e mesmo do inspetor geral que ocupava o cargo máximo na Diretoria da Instrução fluminense (Regulamento de 1876, p. 280). O Regulamento de 1876 “consistia em uma aposta mais substantiva” (SANTOS, 2016. p. 87) do governo na inspeção e fiscalização da instrução primária na Província do Rio de Janeiro, configurando-se “no ápice da tentativa de forjar mecanismos administrativos, pedagógicos e políticos para afirmar a escola e dirigir a difusão da instrução” (SANTOS, 2016. p. 87).

Ao lado do Regulamento de 1876, estava em vigor a Deliberação de 01 de agosto de 1876, responsável pela organização da administração provincial e que continha 11 capítulos e um total de 185 artigos¹⁸. No Relatório do Presidente da Província (1876, p. 30) constava que a Deliberação de 1876 reafirmava o ensino primário obrigatório nas cidades e vilas da província, a obrigatoriedade da existência de duas escolas em cada freguesia fluminense e a classificação das escolas primárias em três

¹⁷ Acerca disso, conferir, entre outros: PASCHE, A. de M. L. e NASCIMENTO, F. A. "Actos que a decência manda calar": aspectos da relação entre escola, magistério e sexualidade no século XIX. *Pro-Posições* [online]. 2016, vol.27, n.3, p.179-200.

¹⁸ Capítulo I, Administração Pública provincial; Capítulo II, Da instrução pública e particular; Capítulo III, Da fazenda provincial; Capítulo IV, Das obras públicas; Capítulo V, Das substituições; Capítulo VI, Das gratificações extraordinárias; Capítulo VII, Da nomeação e acesso dos empregados; Capítulo VIII, Das licenças; Capítulo IX, Das aposentadorias e jubilações; Capítulo X, Das penas; Capítulo XI, Disposições geraes. Como se observa, apenas o Capítulo II referia-se aos assuntos da instrução, possuindo 65 artigos.

categorias. Ao mesmo tempo, fazia referência ao Regulamento de 1876 que seria aprovado logo após, em dezembro de 1876.

Na sessão da Assembleia provincial de 1883, o Ministro dos Negócios do Império, Pedro Leão Velloso, defendia que o movimento pela instrução popular havia penetrado em todos os espíritos e que era necessária a ação conjunta entre os municípios, os governos provinciais e a pasta do Império (assemelhando suas ideias ao do Ministro anterior, Rodolpho Dantas). Leão Velloso, porém, mais do que afirmar a ação do Estado definia qual seria a “missão” do ensino público. Utilizando uma frase de Montaigne, dizia que “a Instrução é um meio e não um fim” (Relatório do Ministro do Império, 1883, p. 13).

E na exposição do Deputado Rodrigues Coelho na mesma sessão da Assembleia, foram lançadas perguntas que nortearam a argumentação sobre os pontos que ele entendia como fundamentais para a melhoria da causa da instrução pública. Neste caso, para conferir legitimidade ao seu discurso, Rodrigues Coelho apresentou “as estatísticas colhidas de todos os dados officiaes” acerca dos municípios da província (Jornal do Commercio, 1883, p. 2). Entendemos que o discurso político, ao dar visibilidade a tais números, procurava adensar, legitimar e convencer pelas suas ideias. A tabela exposta pelo deputado apresentava os municípios da província e seus respectivos quantitativos, de acordo com as categorias: “População livre” (não escravizada); “População escolar” (em idade escolar, de acordo com as leis da obrigatoriedade que era de 6 a 14 anos); “Para cada uma escola” (distribuição bruta da população em idade escolar para cada escola pública existente). Sobre o número de alunos para cada escola, o mesmo atingiu a casa de três dígitos em todos os municípios, sendo S. João do Príncipe o que apresentou o menor déficit entre população em idade escolar e escolas disponíveis para ministrar a instrução (p. 131). O maior déficit estava localizado na cidade de Capivary, que apresentava 667 alunos como demanda escolar para as instituições públicas existentes. Parece-nos que a contabilidade pretendia dar relevo ao discurso sobre a necessidade da ampliação da instrução para além da capital brasileira, apontando as lacunas na província do Rio de Janeiro.

A matemática acionava o número de escolas públicas existentes em cada cidade, os valores gastos com professores, com as despesas da escola e o número de alunos e alunas atendidas em cada instituição. Sapucaia, uma

das localidades com menor número de escolas, tinha um investimento de cerca de 1:800\$000 Réis (mil e oitocentos contos de Réis) com cada uma de suas 4 escolas, que atendiam 129 alunos (cerca de 32 por instituição). Niterohy, como uma cidade que possuía o maior número de escolas, tinha um investimento de 2:000\$000 Réis (dois mil contos de Réis) para cada uma das 65 escolas, com seus 2.770 alunos e alunas (cerca de 42 por instituição).

Em um quadro apresentado pelo Presidente da Província constavam os investimentos totais em instrução (Relatório do o Presidente da Província, 1878, Anexo S6-30). No documento oficial, o administrador relatava valores destinados ao ensino primário, secundário, escolas normais, escolas particulares subvencionadas, a Diretoria da Instrução, remuneração de professores, aluguel de casas de escolas, compra de utensílios e livros. Sobre as despesas totais, quase novecentos e cinquenta mil contos de Réis, ele afirmava que as mesmas representavam um quarto (1/4) da renda fluminense e que estavam dentro dos parâmetros legais.

Naquele contexto, os referidos investimentos relacionavam-se a determinados números de sujeitos e instituições:

Figura 2 – Estatística da instrução primária

Coordenando os algarismos mencionados, resume-se a estatística da instrução primária na província pelo modo seguinte :

	1875		1.º SEMESTRE DE 1876	
	<i>Sexo masc.</i>	<i>Sexo fem.</i>	<i>Sexo masc.</i>	<i>Sexo fem.</i>
Escolas publicas.....	9.324	4.734	8.986	4.601
Subvencionadas.....	1.324	295	1.557	339
Particulares.....	2.115	818	2.460	710
Nocturnas.....	171	180
	12.844	5.847	13.183	5.650
	18.619		18.833	

Fonte: Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1878, Anexo S5-11.

Como se vê, comparativamente entre 1875 e 1876, houve um pequeno aumento entre os números de matrículas totais (cerca de 214 matrículas a mais), mas no que se refere aos dados específicos, nota-se redução na matrícula de meninas (nas escolas públicas e particulares) e um aumento de meninas e meninos em escolas subvencionadas, da mesma

forma, o número de alunos matriculados em escolas noturnas também aumentou (9 matrículas a mais).

Em termos de distribuição dessas matrículas pelos municípios fluminenses, o relatório divulgava que a cidade de Niterói (então capital da província) apresentava o maior quantitativo de matrículas de meninos e meninas (2.375 em escolas públicas, subvencionadas e particulares), seguida da cidade de Campos (1.363) e Itaboraay (907). Em relação aos municípios com menor contingente, temos Santa Maria Madalena (96), seguida de Sapucaia (102) e Rio Claro (122) (Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1877, Anexos S5-17).

O que se vê no território fluminense é uma distribuição desigual de matrículas, que, na verdade, se configurava a partir da densidade populacional também. Para o presidente da província, havia uma má distribuição de escolas no Rio de Janeiro, decorrente da pouca frequência escolar em algumas regiões, provavelmente relacionada à baixa densidade populacional também, como observamos. Sobre isso, ele afirma como solução um estudo topográfico da província, a fim de estudar a distribuição populacional. Ele diz que tomou medidas no sentido de compreender melhor esses números, quando criou a carta escolar na repartição de obras públicas, fazendo-se, a partir dela, um cálculo aproximado da população livre por área quilométrica, com respectiva notação de todas as escolas públicas (Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1878, p. 48).

Nos seus cálculos sobre números satisfatórios, deveria haver uma matrícula de 150 meninos para cada 1.000 habitantes (e 200 meninos no caso de a localidade possuir algum asilo, além de escolas, porque essas instituições atendiam crianças a partir de 4 anos de idade). Nessa conta, a província do Rio de Janeiro, que possuía 500 mil habitantes livres, deveria ter 75 mil matrículas no ensino público (e a realidade não era nem de 1/4 desse número, nas instituições públicas e subvencionadas). Diante de nossa realidade, segundo ele, estávamos "acima" de Portugal (com uma escola para cada 1.775 habitantes) e "abaixo" da Irlanda (com uma escola para cada 1.396 habitantes). Longe dessas realidades, no entanto, estava os Estados Unidos que tinha números surpreendentes: uma escola para cada 244 habitantes.

Em registros posteriores, os administradores do ensino relataram números referentes à criação de escolas na década de 1880. Segundo os

dados que faz circular, havia um número de 630 escolas (375 para meninos e 255 para meninas), sendo Campos, Magé, Angra dos Reis, São Fidelis e São João da Barra, locais que se destacaram com maior número de escolas para meninos e Niterói, Campos e Cantagalo, com escolas para meninas. No entanto, tais números de escolas criadas não significavam números de escolas com frequência escolar. Das 630 escolas, funcionavam apenas 405 (247 para meninos e 158 para meninas). Neste caso, os maiores números reais de escolas em funcionamento estavam entre Niterói e Campos (Relatório Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1881, A5-3).

Em termos de matrículas totais da província, no ano de 1881, o mesmo relatório indicava alguns dados. Havia um total de 15.604 meninos matriculados em escolas públicas, particulares, subvencionadas, noturnas, na colônia orfanológica e nos núcleos agrícolas públicos, enquanto o número de meninas era menos da metade, 7.692, apenas em escolas diurnas, públicas, particulares e subvencionadas. O total de crianças nas instituições escolares naquele período era de 23.296 (Relatório Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1881, A5-6).

No que se refere à província, a Lei de 1837 pode ser vista como a primeira no Rio de Janeiro que começa a organizar a estrutura da inspeção das escolas, definindo os papéis e atributos de cada agente da Diretoria da Instrução. Por intermédio dela é criado em cada município o cargo de "Inspetor das Escolas" (ou Inspetor Municipal), nomeado pela respectiva Câmara Municipal. O Regulamento da Instrução de 1849 estabeleceu a inspeção das escolas como encargo do presidente da Província, por intermédio do inspetor geral (equivalente ao diretor), auxiliado pelos inspetores paroquiais, e com a supervisão dos Conselhos Municipais. O Regulamento da Instrução de 1876, ampliando ainda mais o quadro da fiscalização da instrução, instituiu a Superintendência de Ensino em cada município da Província do Rio de Janeiro. Ao longo do século XIX, houve uma série de regulamentos que alteravam as designações, criavam ou extinguíam cargos relativos à fiscalização, ampliavam as funções, normatizavam regras e remuneração desses agentes.

Sobre isso, o deputado Rodrigues Coelho teceu considerações em seu discurso na Câmara, em 1883. A fiscalização deveria submeter tanto as escolas públicas quanto as particulares e as subvencionadas ao seu aparato de controle. Ao narrar os números, defendeu um projeto com modificações

diante do panorama que se apresentava à época, com dois inspetores gerais supervisionando 420 escolas (Jornal do Commercio, 1883, p. 3).

Quantificar, fiscalizar, organizar, criar, ampliar escolas e as luzes da instrução no século XIX era um projeto político estrutural na formação do Estado nacional. A instrução é forjada como um dos direitos fundamentais de garantia individual dos cidadãos brasileiros e um dever do Estado pela Constituição de 1824. Esta mesma legislação definia a abrangência e os limites do que se compreendia por cidadania e de quem se compreendia por cidadão¹⁹. No caso, os critérios fundamentais para o exercício dos direitos de cidadania (civis e políticos), passavam pela posse de atributos como liberdade (não condição de escravidão) e propriedade (renda), a partir dos quais estava excluída a maior parcela da população do Império: os escravos²⁰.

No que se refere à província do Rio de Janeiro não havia até a década de 1870 uma legislação específica acerca da obrigatoriedade da frequência escolar, como aconteceu em Minas Gerais (1835), por exemplo²¹. Esta normatização vai aparecer na Deliberação provincial de 01 de agosto de 1876. Sobre isso, o Presidente da Província menciona a Deliberação e afirma que o Regulamento (aprovado em 12 de dezembro de 1876) reafirmaria o caráter obrigatório do ensino (Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1877, p.30). No seu relato do ano posterior, o Presidente, fazia considerações sobre a dificuldade de pôr em prática a obrigatoriedade escolar (Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1878, Anexo S6-6). Para ele, o atraso da instrução

¹⁹ O direito de cidadania no Império do Brasil, desde a Constituição de 1824, foi estabelecido em bases censitárias, e dividiu os cidadãos (pessoas nascidas no Brasil e estrangeiros naturalizados), de acordo com suas rendas, em três categorias: cidadãos que não podiam votar e nem se candidatar, porque não tinham a renda mínima exigida para isso; cidadãos que apenas podiam votar (porque ganhavam o mínimo exigido) e cidadãos que podiam votar e se candidatar. Os “ingênuos” (nascidos no Brasil), de acordo com os requisitos de renda, podiam galgar as três posições na hierarquia na cidadania brasileira, mas os libertos (com exceção dos africanos) podiam ser apenas, votantes. Ou seja, os ex-escravizados sofriam restrições políticas. E os filhos de africanos nascidos no Brasil (escravos “crioulos”), poderiam chegar a ser “forros”, e com isso, ingressar na base da pirâmide da cidadania do império do Brasil. Conferir CARVALHO, J. M. I- *A Construção da Ordem. A elite política Imperial. II- Teatro das sombras. A política Imperial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

²⁰ Nos limites impostos à participação política, os homens pobres estariam ceceados da possibilidade de elegerem e serem elegíveis. Acerca disso, conferir GONDRA; SCHUELER, 2008.

²¹ Acerca disso, conferir, entre outros, ALMEIDA, C. *Entre a tiramnia cruel e a pedra fundamental: A obrigatoriedade do ensino primário como uma técnica de governo em Minas Gerais*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação, UERJ, 2012.

fluminense ainda era muito grande e que políticos e até professores eram contrários à execução da lei da obrigatoriedade. Para ele, o povo não reclamaria, mas se sujeitaria às exigências da lei e das autoridades. Ele também menciona como exemplo de progresso nos assuntos da instrução o caso da França, cujo ministro recebeu da câmara dos deputados a exigência da determinação da obrigatoriedade.

No projeto de reforma do ensino na província, datado de 1883, havia a inclusão do Capítulo 5 com o tema “Do ensino obrigatório”, composto por 121 artigos (Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1884, p. 71). Diferente das normas na Corte Imperial, a proposta citada determinava como obrigatório o ensino entre 7 e 13 anos de idade, estendendo-se aos 15 anos, apenas se o aluno ou aluna ainda tivesse pendências de conclusão do ensino primário. A proposta não foi aprovada e, portanto, o projeto não entrou em vigor na prática. Tal fato não torna irrelevante o fato de que a problemática da obrigatoriedade foi abordada e discutida como objeto no meio político fluminense.

No seu relatório, o presidente da província, José Leandro, observava que “a obrigatoriedade e ideia cuja execução não pode mais ser adiada” (Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1884, p. 58). Considerando que, naquele contexto, outras províncias já haviam adotado a obrigatoriedade escolar e mesmo a capital brasileira, desde 1854, o administrador afirma que a mesma, enquanto medida pública, não poderia ser adiada, por se tratar de “imperiosa necessidade” e pela sua “infallibilidade do resultado” (Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1884, p. 58).

O quadro geral da escolarização na província do Rio de Janeiro era bastante amplo em termos quantitativos, como vimos (estatísticas sobre escolas, matrículas, professores). Mas, inobstante não ter sido objeto deste estudo, é também mister salientar a diversidade ou amplitude de tais dados em termos qualitativos (diversidade de institutos, escolas, sociedades, colégios). Nos registros era possível notar aspectos dessa diversidade de espaços destinados à instrução de meninos e meninas. Em uma única página do Relatório do Presidente da Província de 1879, por exemplo, se observa a existência de uma escola primária mantida para meninos trabalhadores da Associação Brazil Industrial, outras escolas mantidas em fazendas, como a de Rio Claro, mantida pelo tenente Bento, outra mantida

pelo comendador Breves (cujo professor era um de seus escravos e também contava com alunos ingênuos, libertos, livres e escravos), e uma escola em Itaborahy, mantida pelos proprietários da fazenda Boa União. Também se registram escolas mantidas por religiosos: escola particular em Petrópolis, dirigida por um pastor e um colégio de ensino secundário mantido por um padre (Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1879, Anexo A3-10).

Ou seja, para além dos números, os indícios das experiências educacionais, escolares e não escolares, públicas, privadas e subvencionadas evidenciam a complexidade do processo de escolarização na província do Rio de Janeiro e no Brasil.

Conclusão

Nos discursos das sessões públicas da Assembleia provincial e mesmo nos Relatórios Oficiais, como vimos, havia uma clara propaganda à verdade dos números como matemática da eficiência administrativa. Era preciso contabilizar para saber como tornar eficiente a gestão do sistema público, privado e subvencionado do ensino na região fluminense e no Império Oitocentista.

As iniciativas ou propostas de criação de escolas, colégios e associações não se tratava de uma função exclusiva do Governo Imperial, posto que envolviam muitos agentes da sociedade civil. Os números que nos retrataram indiciariamente o cenário da instrução fluminense, representam um conjunto amplo e diverso de espaços, sujeitos, práticas e experiências relacionadas ao fenômeno educativo, não são apenas estatísticas, mas vestígios acerca das experiências de escolarização fluminense. Os números também nos evidenciaram a maneira distinta a partir da qual cada região ou cidade experimentou e pôs em prática suas formas de instruir meninos e meninas, suas demandas, suas ofertas, suas lacunas. Reiterando, assim, a análise de dados estatísticos como importante ferramenta para o fazer historiográfico, sobretudo no campo da História da Educação.

Referências

- FARIA FILHO, L. M.; NEVES, L. S.; CALDEIRA, S. M. A estatística educacional e a instrução pública no Brasil: aproximações. In: CANDEIAS, A. (Coord.). **Modernidade, educação e estatística na Ibero-América dos séculos XIX e XX: estudos sobre Portugal, Brasil e Galiza**. Lisboa: Educa, 2005.
- GIL, N. de L. **Estatísticas da escola brasileira: um estudo sócio-histórico**. Curitiba: Appris editora, 2019.
- GONDRA, J.; SCHUELER, A. Educação e Instrução na Província do Rio de Janeiro e Corte Imperial. In.: GONDRA, J.; SCHNEIDER, O. **Educação e instrução nas províncias e na Corte Imperial (Brasil, 1822-1889)**. Vitória, EDUFES, 2011, p.307-338.
- GONDRA, J. G.; SCHUELER, A. **Educação, poder e sociedade no império brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008.
- GONDRA, J. G. Telescópio, microscópio, incertezas: Jacques Revel na história e na história da educação. In: LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M. (Orgs.). **Pensadores Sociais e História da Educação, volume 2**, Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- GOUVÊA, M. de F. **O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- LE GOFF, J. **História e Memória**. 7ª ed. Revista – Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2013.
- LIMEIRA, A. de M. **O comércio da Instrução no Século XIX: Colégios Particulares, Propagandas e Subvenções Públicas**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio de Janeiro, 2010.
- MIRANDA, A. C. F. **A marcha progressiva do ensino: Processos de Escolarização no município fluminense de Iguassú (1879-1889)**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2020.

NASCIMENTO, F. A. Porta de todas as inteligências e carreiras: Instrução, Trabalho e Ciência no Ministério de João Alfredo Corrêa de Oliveira (1870-1875). Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação, UERJ. Rio de Janeiro, 2016.

NOGUEIRA, V.; PAULA, D. A presidência de província e a instrução pública como fatores de ampliação do espaço público no Império brasileiro. **Cadernos de História da Educação**, v.17, n.3, p. 627-649, set.-dez. 2018.

SANTOS, V. “O olho e a mão da autoridade”: **A Inspeção da Instrução na Província do Rio de Janeiro (1850-1889).** Tese de Doutorado, Faculdade de Educação, PUC/Petrópolis, 2016.

REVEL, J. Micro-História, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. In: **Revista Brasileira de Educação**, v. 15 n. 45 set./dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v15n45/03.pdf> 28232. Acesso em: 19/08/2020.

Recebimento em: 31/03/2021.

Aceite em: 06/12/2022.